

CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Rua Mauá, 920 - 16º andar - Centro Coml. Essenfelder - Curitiba/Pr



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente a MM. Juíza de Direito desta Vara - *Dra. JOSÉLY DITTRICH RIBAS*, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o Dr. JOAQUIM RAULI, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de FALÊNCIA n.º 20.558, requerida por FAZZOLIN INDÚSTRIA DE ROUPAS MASCULINAS LTDA, em face de ZONA FRANCA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *ANUAR MIGUEL ABIB* - Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Josely D. Ribas
JOSÉLY DITTRICH RIBAS
JUÍZA DE DIREITO

Joaquim Rauli
JOAQUIM RAULI
SÍNDICO